



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3865º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/07/2020 16:00

Encerramento: 13/07/2020 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3865 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior e Ata da sessão extraordinária, que foram colocada em discussão e votação e aprovadas pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário de Governo**, Of. nº 040/2020, encaminhando resposta as indicações nº 129, 130 e 131/2020; Of. nº 041/2020, encaminhando resposta ao requerimento nº 025/2020, autoria do vereador Marcos Noel; Of. nº 042/2020, encaminhando resposta indicação nº 154/2020 e resposta ao requerimento nº 024/2020, ambas de autoria do vereador Marcos Noel e Of. nº 044/2020, encaminhando respostas as indicações nº 155, 156, 157, 158 e 160/2020, autoria do vereador Marcos Noel e **Do Chefe de Gabinete** Of. nº 102/2020, encaminhando lei nº 1066 e 1067/2020, sancionadas pelo poder executivo. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Não houve. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 155 a 158/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Da Mesa Diretora Projeto de Resolução** nº 003/2020, que dispõe sobre a mudança do dia e horário da sessão ordinária da Câmara municipal de Ladário/MS, que ocorrerá todas as terças-feiras, no período matutino das 9h00min às 11h00min. **Vereador Marcos Noel**, apresentou indicações nº 162, 163, 164, 165, 166 e 169/2020; Vereador Rubens, apresentou indicação nº 167/2020; **Vereador Gesiel**, apresentou indicação nº 168/2020; **Vereadores Ludimir e Conde**, apresentaram indicações nº 170, 171 e 173/2020; **Vereadora Delari**, apresentou indicação nº 172/2020 e **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 174/2020. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra agradeceu o apoio dos demais pares ao projeto de lei complementar apresentado em regime de urgência especial, uma vez que estamos próximo ao recesso, e externou que o mesmo é viável devido a pandemia do Covid-19, onde várias câmaras municipais tomaram a iniciativa de fazer esta lei complementar, concedendo este adicional de no máximo de 30% aos



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

servidores da área de saúde que estão na linha de frente no combate a pandemia do novo Coronavírus, e tem certeza que o executivo vai sancionar porque tem recurso que veio do governo federal e muitos já ganham 20% então mais dez por cento não vai onerar o poder executivo. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente**, colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 013/2020, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade aos Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário que estejam prestando Serviços de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do Corona Vírus, (COVID-19), que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator Hadoc, e solicitou parecer verbal ao projeto de lei nº 013/2020. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 013/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária, feita pelo vereador Jonil, para votar em segunda votação o projeto de lei nº 013/2020, após o termino da sessão ordinária, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 6/2020, autoria do poder executivo municipal, que cria na estrutura do poder executivo a autarquia municipal do porto de Ladário - administradora hidroviária docas ladarense (AHDL) e dá outras providências, que teve pedido de vista solicitado pela vereadora Roziane Arnaldo. **O Sr. Presidente** colocou em votação o projeto de Resolução nº 003/2020, que dispõe sobre a mudança do dia e horário da sessão ordinária da Câmara municipal de Ladário/MS, que ocorrerá todas as terças-feiras, no período matutino das 9h00min às 11h00min, que foi aprovado com sete votos a favor e três votos contra. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A **Vereadora Delari**, usando a palavra agradeceu aos vereadores pela aprovação de seu projeto de lei que trata sobre o feminicídio e ao prefeito que sancionou a Lei, entretanto pontuou que seria bom se não tivéssemos que fazer essa mobilização sobre o tema, mas infelizmente dias atrás tivemos praticamente dois feminicídios um em Corumbá da proprietária da Damarchefe, então essa lei vem ao encontro dessas mulheres. Por outro lado comentou que está esperando a tramitação na comissão de legislação, justiça e redação final do projeto de lei que dispõe sobre a doação de três por cento das casas populares construídas pelo poder publico municipal as vitimas de violência domestica. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa